

DECRETO Nº 29.558/2016

Súmula: “Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Manoel Bandeira II – CMEI Manoel Bandeira II, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos dos incisos XII e XXXII, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 02138/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Manoel Bandeira II – CMEI Manoel Bandeira II, sito à Rua Raimundo Suckow, 371, Iguazu, Araucária, Paraná, CEP: 83.702-180.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeiro Municipal